



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo SEI nº 6110.2021/0003028-2

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022**

PROCESSO Nº: 6110.2021/0003028-2

CONTRATADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DE CFTV, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. ACRÉSCIMO DE EQUIPAMENTOS NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA, A PARTIR DE 28/02/2023.
2. REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO: R\$ 903.073,34 (novecentos e três mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 10.836.880,08 (dez milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25.608/2023 no valor de R\$ 134.826,67 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.800.599/0001-50, com sede na Rua Veriano Pereira nº 63 – Conjunto 73 , bairro Vila



Saúde, Cep: 04.144-030, Cidade de São Paulo/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ANGELO CLARO BERBEN**, CPF nº 287.090.948-90, RG nº 27.996.075-X, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 079054570 do processo nº 6110.2021/0003028-2, publicado no DOC/SP de 02/03/2023, Despacho Retificado SEI nº 079511729, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, nos termos do art. 65, incisos I, alínea "a", II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições dispostas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado o **acréscimo** do quantitativo de equipamentos no serviço de monitoramento remoto no **Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa**, sito a Rua Juventus, nº 562 - Moóca - São Paulo/SP. a partir **28/02/2023**, conforme relacionado abaixo:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor mensal
Câmera speed dome interna/externa com IR – IP 2 a 3 Megapixel (full HD) – PoE	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Câmera bullet com IR – lente fixa – IP 2 a 3 Megapixel (full HD) PoE	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
Câmera dome com IR – lente fixa – IP 2 a 3 Megapixel (full HD) PoE	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
SERVIÇOS	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor mensal
Locação de Central de monitoramento Remoto Por Câmera	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
Prestação de serviço de monitoramento remoto Por Câmera	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00

- 1.2. O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), ou seja, **6,01%** do valor mensal atualizado do contrato.
- 1.3. Os valores unitários constam discriminados na Proposta (Documento SEI nº 078275584), a qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A **CONTRATADA** concede à **CONTRATANTE** o desconto de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) sobre o preço mensal inicialmente contratado, passando o valor mensal para R\$ 851.873,34 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 10.222.480,08 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), conforme valores unitários constantes na Proposta (Documento SEI nº 078274828) e que faz parte integrante do presente instrumento.



- 2.2. Considerando o aditamento consignado na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor mensal com acréscimo passa a ser de R\$ 903.073,34 (novecentos e três mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.836.880,08 (dez milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 25.608/2023 no valor de R\$ 134.826,67 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 061/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUÍZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:08800599000150
Assinado de forma digital por SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS:08800599000150
Dados: 2023.03.09 16:22:33 -03'00'

ANGELO CLARO BERBEN
SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CONTRATADA



Margot Herrera
Assistente Administrativo

TESTEMUNHAS:

HERMINIO CARLOS
BREJAO:77081579868

Assinado de forma digital por HERMINIO CARLOS BREJAO:77081579868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=42445343000100, ou=videoconferencia, cn=HERMINIO CARLOS BREJAO:77081579868
Dados: 2023.03.10 08:20:16 -03'00'

Conforme Despacho Autuado - JFV nº 079054570 de 10/05/23

Gislene Cristina P. Ubida
BREJAO:63144111
SMS